Illmo Snr Dr Juiz de Direito

Ao Dr. Juiz Substituto. S. Paulo, 12 de Novembro de 1892. Santos Wernech

Declare o supplicante o nome do consignatario do navio e instruo a petição com documentos. S. Paulo 14 de Nbro 1892. E Rocha. Jr.

Espere-se precatoria para o fim requerido. S. Paulo 26 de Nbro 1892 E Rocha

Diz J. Schoemaker capitão da barca allemã "Atlantic" que, tendo a bordo de seu navio diversas mercadorias que forão embarcadas em Londres para serem descarregadas pela ponte da Estrada de Ferro, cuja condicção foi acceita por parte do navio devido a representações falsas, e tendo já esperado n'este porto por quasi um anno sem poder atracar a dita ponte, visto que seus administradores nem só dão preferencia aos navios consignados a Comp.a Estrada de Ferro, como tambem a outros; sujeitando assim o navio de que é capitão o abaixo assignado, a uma demora indefinita, resultando assim não só grandes despezas mas tambem o risco de ser seu navio estragado de tal modo a não mais permittir-lhe navegar em alto mar.

Pede por isso que sejam notificados os consignatarios ou donos das mercadorias a bordo para virem tomar conta dos seus generos no logar denominado "Macuco", que se não o fizerem no prazo de 3 dias, e não enten-

derem-se com a auctoridade fiscal competente, na descarga pela ponte de Miller Guild, onde a pequena distancia se encontrão linhas de bonds que conduzem para a Estrada de Ferro, ahi se poderá fazer leilão das mercadorias, assim necessitando, para o pagamento de fretes, etc; por ser impossivel tal diligencia a bordo de seu navio, não só por tratar-se de volumes de grandes dimensões e peso que a Alfandega não pode receber por effeito de suas leis, como tambem porque no local indicado as mercadorias são mais facilmente examinadas para o que for de direito. //

E. R. M.ce

Santos: 11 de Outubro, digo Novembro de 1892

J. C. Schoemaker

Carga a bordo do Navio allemão "Atlantic"

No. do Conh.	Consignatario	Marca e No.	quantidade e conteudo		Peso Tons	cwt	qrs	lbs
1.	Joseph Wm. Mec Director Gerente da Cia. Importadora Paulista	C I P.	26	pacs. 3/8 tubs. ferro galv.				
			61	" 1/2 — " —				
			74	" 3/4 — " —				
			26	" 1 — " —	25	2	.	21.
			65	simples 1¼ — " —				
		1/40	40	C. pertences.				
2.	a Cia. Mechanica e Importadora de São Paulo.	583. CMI 141/5.	5.	peds. Machinismo				
		146/8.	3	C. — " —	1	9	1	.
		149/153	5	peds. — " —	1	9	1	.
		154/6	3.	C. — " —				
		582 CMI 157/9	3	— " — — " —				
		174.176.178.	3	peds. — " —				
		175.177.179.	3	C. — " —				
		592	644	peças de ferro				
			525.	— " —	61	0	0	21
			305	barras de — " —				
		617 ML 431/1030	600	Arame farpado				
		634 CMI 1/2	2	C. Machinismo				
		667 M 31/33	3	— " — Sarrotes		18	3.	
		667 M 1/6	6	" Machinismo				
		698 M 30	1	" Sarrotes		1	2	7
		104 ML 1/5	5	Barricas				
		733 ML 1	1	C. Machinismo				
3.	Empreza de Obras Publicas no Brazil	E O P B.	2571.	C. Cement	304	3	.	19
4	Adolph Sydow	A S	200	vigas	14	14	1	26
5	B.co dos Lavradores.	Lupton 1323/49	25	C. tinta				
6	Comp.a Upton Importadora	M B C C U I. 1/200	200	C. chapas gals. das				
		200/21	22	Barricas				
			140	pacotes panellas.				

	Continuação	287	MCV-1 805/37	33	pacs. carringors				
			838	1	Caixa				
			CV-1 1/17	17	"				
			70/89	20	"				
				800	Arame farpado				
			798/800	3	c/.				
8.	R. Wahnschaffe &	RW	1/100	100	latas c/ oleo				
9	a Cia. Mechanica	346 CMI	193/204	12	c/.	1	19	1	.
	e Importadora	348 CMI	184/192	9	"	2	5	1	24
	de São Paulo	349 CMI	122/129	8	"	10	3	1	6
		627	1/6	6	"				
		713 M	1/10	10	"	2	13	-	9.
		697 CMI	1478/80	3	" Machinismo				
			1481/83	3	" — " —		2	1	
			1484/86	3	" — " —				
			1487/89.	3.	ped.s — " —		2	1	
		649 CMI	1490/97	8	c/. — " —				
			1498/1500	3.	ped.s — " —		14	.	
				90	c/ dez tubos de ferro				
11.	Order	HCH		120	" 5" — " —	131	18	3	11.
13	Supt. S Paulo Rivway Co.	SPR Co.	1/20	20	c/.	53	10	3	12.
12.									

Santos 27. de Outubro 1892.

L. C. Schmoll

Carta de Testamento

de

John Clark & Cia

para

o Capitão D. W. Stage -

O Cidadão Gd Schmidt, Interprete Commercial da praça e cidade de Santos, juramentado e em exercicio, declaro que me foi entregue o documento annexo, escripto em lingua ingleza, para o traduzir, o que fiz e litteralmente vertido diz:

Traducção: John Clark & Co
Billiter house Billiter Street
Londres

Carta de Fretamento

Londres 30 de Julho 91.

Neste dia é mutuamente combinado entre o Capitão D. W. Hoge para e por elle e o proprietario do navio, chamado o "Atlantic" classificado 3/3 L 1.1. por 6 annos e novamente forrado de metal amarello de 633 toneladas registro medição Britannica ou mais ou menos, de que é Mestre D. W. Hoge, agora n'este porto e os Senhores John Clark & Co de Londres fretadores como segue: que o dito navio é forte estanque e seguro e em todo caso proprio para a viagem; deve carregar aqui no lugar de carregar como é costume para um navio geral e receber á bordo todas aquellas mercadorias de lei que os ditos fretadores possão mandar á bordo; sendo entendido que elles occupão inteiro o porão do navio e todos mais lugares, não excedendo o que elle poderá razoavelmente arrumar e carregar alem da sua provisão e fornecimento, e somente dous cascos com agua sejão carregados e o Mestre e o proprietario garantem o navio de carregar, se não previamente cheio e achar-se em bom estado para carregar pelo menos 880

tonelada de carga. O peso fornecido pelo embarcador será tomado como correcto.
Agua forte (acido citrico) bem como qualquer outro frete não é permittido de ser arrumado em baixo, será carregado no convez á risco do embarcador, quantidade sendo duas toneladas; polvora, explosivos e outras mercadorias se for requerido, podem ser tomados á bordo, se for ordenado no rio Thames embaixo de Blackwall, fretador providenciando armazens á seus despezos.
O navio sendo assim carregado seguirá com a carga para Santos e entregal-as pela maneira acostumada conveniente ao conhecimento na Alfandega e no caes da estrada de ferro ou ao caes como os fretadores ou seus agentes possão requerer, o navio estando sempre boiando; excepto polvora e outros combustiveis que devem ser tomados ao lado pelos consignatarios á sua custo, o navio sendo sempre livre de costeio. (actos de Deos, os inimigos da Rainha, detenção pela gente, fogo ou incendio e todos perigos e accidentes do mares, rios e da navegação ou de qualquer natureza ou forma que possão ser, sempre mutuamente acceptados).
O Mestre fornecerá aos fretadores uma correcta conta da carga e medida da mesma e attenderá á sua separação com a mesma, se for requerido e assignará conhecimento da maneira acostumada, como forem apresentados a qualquer occasião do frete sem prejuizo d'este contracto e igualmente assignará por o peso de toda carga pegado á bordo

se assim for requerido. O proprietario deve providenciar lenha propria e a carga deve ser estivada da melhor forma debaixo da Superintendencia do Mestre á 1 shilling 3d. por tonelada pelos estivadores apontados pelo fretador que estará livre de toda responsabilidade. O navio sujeito se a mesmas despezas na entrada ~~na~~ no despacho de saida, cartas e avisos, Manifesto consular e conhecimento como se carregasse para beneficio dos proprietarios e a conta dos mesmos não excedendo cinco guineas junto com a conta dos estivadores e todos os mais desembolso será descontado do primeiro pagamento do frete. Aos fretadores serão permettidos sinco dias de serviço para mandar a carga ao lado no Westminster Dock, começando o dia depois que o navio esteja no lugar da carga com o porão limpo e prompto para receber a carga, noticia sendo dada por escripto aos fretadores, porem não calculado depois do dia 10 de Agosto, e dois dias serem permettidos para carregar polvora etc., calculados desde o dia o navio estiver atracado nas boyas para carregar a polvora, (qualquer dia não despendido para carregar nas docas será juntado aquelles permettidos no rio e vice-versa): Demoras se occorrerem para serem a rata de £8.--- por cada dia. Nenhuma carga será recebida contrario as intenções d'esta Carta de Fretamento. No caso de Avaria geral o dito Mestre ou proprietario combina que a mesma será liquidada conforme as regras York Antwerp de 1890.— O navio estará prompto de carregar antes do

dia 10 de Agosto. Se o fretador requer de embarcar qualquer pacote excedendo dous toneladas devem elles serem postos a bordo e tirados do navio livre de despezas dos proprietarios; e o Mestre deve mover o navio para onde por ordenado e aonde elle possa ficar boiando para tomar a bordo e tirar as mesmas.
Se o navio tiver um porto na proa deve elle ser aberto, pontaletes, traves movediss, escotilhas devem servir para o proposito de receber á bordo e de descarregar Cargo se requerido. Fretadores reporem a mesma segurmente a seus despezas. Dito fretadores pagarão por aluguer o dito navio a somma de 18/ 6d. por tonelada para o reino garantida Capacidade do peso, pela seguinte maneira: tanto quanto pado ser pago no porto da entrega, como pelo contracto (não excedendo um terço da dita conta) para ser tomado e recebido a parte da somma garantida, no corrente rate do cambio e no balancete em caixa na occasião da partida, menos cinco porcento de desconto para seguro e mais despezas em consideração de que dito fretadores devem ser livre de todo o mais responsabilidade d'este Contracto. O navio será dirigido aos Agentes dos fretadores no porto da descarga pagando 2 1/2 % de commissão na chegada nomeste e elles terão a preferencia no cargo e navio na sua chegada procurando emprego se achar de feito nos termos usuaes. A commissão de 2 1/2 porcento na importancia do frete e da lenha garantida

é devido aos proprietarios do navio "Potter Brothers" para ser deduzido do preço.

Outrosim, metade despedas não excederão idos tres £ 10.10/.. gratificação pagavel entrando

Fortaleza de Alegrete

p/ ambas as partes

Jas L. Balfour

L. W. Spege

30 July 1891

John Clark & Co.

Em data mais se continha em dito documento que bem e fielmente traduzi do proprio exigido em lingua inglez, e que depois de conferido com este e achar conforme assigno.

Santos 19 de Novembro 1892

G. A. Schmidt

REPUBLICA BRAZILEIRA ESTADO S. PAULO IMPOSTO DE SELLO 200 REIS

REPUBLICA BRAZILEIRA ESTADO S. PAULO IMPOSTO DE SELLO 200 REIS

REPUBLICA BRAZILEIRA ESTADO S. PAULO IMPOSTO DE SELLO 200 REIS

Godofredo Augusto Schmidt
INTERPRETE COMMERCIAL
PRAÇA DE SANTOS

Declaro que são consignatarios por meu navio os Snrs.

F. S. Hampshire & C.

Santos 22 de Novembro de 1892

J. C. Schroeder

Capt. of "The Atlantic"

Ryanbiren 5